



Prefeitura Municipal do
BONITO
CONSTRUINDO HOJE A CIDADE DO AMANHÃ

LEI Nº 1.283/2022

Ementa: Dá nome a Praça situada à rua Senador Paulo Guerra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **PRAÇA NOVO TEMPO** a Praça situada na rua Senador Paulo Guerra que faz limite com a rua Boa Vista na Vila da **COHAB**, neste Município.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na sua publicação.

Palácio "José Abelardo Cândia do Godoy", em 19 de maio de 2022.


GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito



M^{te} da Conceição M. Farias
Ass. Administrativo
Mat. n° 029

30/05/2020